

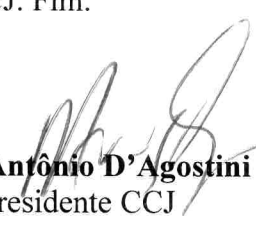


ESTADO DO RIO GRANDE SUL

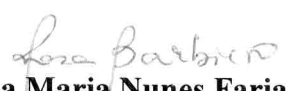
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 26ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 30 de agosto de 2017**

Às dez horas do dia trinta de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente, Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. Registrada a presença do Vereador Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor da Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, e do Assessor Jurídico Eduardo Pompeu da Silva. O Presidente deu início à reunião e passou a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara, Eduardo Pompeu da Silva, para que explanasse acerca da apresentação de Emendas ao **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 39/2017** (Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2018 a 2021.”). Findadas as explanações, a Comissão decidiu aguardar a formalização de todas as Emendas que os Vereadores desejassem apresentar ao referido Projeto, para posterior análise e emissão de Parecer ao Projeto de Lei e suas Emendas. Na sequência, a Comissão analisou as seguintes matérias: **Emenda Modificativa ao artigo 2º do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2017; Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2017**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placas em Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde, com informações sobre os médicos que realizam atendimento ao público.”; e, **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 42/2017**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade e dá outras providências.”. Quanto ao **PLL nº 04/2017 e sua Emenda Modificativa**, a Relatora, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero, absteve-se do voto, por ser uma das autoras das matérias. Registrados votos favoráveis do Presidente e do Revisor. Apresentado assim, **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLL Nº 04/2017 E À EMENDA MODIFICATIVA**. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 42/2017**, a Comissão entendeu necessário solicitar ao Executivo Municipal o envio da avaliação do imóvel, tendo em vista as considerações do Parecer Jurídico apresentado à matéria. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CCJ. Fim.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Relator CCJ


Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ